

Diario da Justiça

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO V — Aracaju, Domingo, 29 de Novembro de 1936 — NUM. 783

PODER JUDICIARIO

CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

Acta da 70ª sessão ordinaria da 2ª Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 21 de Outubro de 1936

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos vinte e um de Outubro de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a septuagesima sessão ordinaria da Segunda Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Gomes Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores J. Dantas de Britto, Zacharias de Carvalho, Loureiro Tavares, commigo sub-secretario adiante nomeado, tendo faltado por motivo justificado o sr. dr. procurador geral do Estado, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da anterior. Distribuição : — Recurso criminal n. 24|1936. Aracaju. Recorrente, Ulysses Leite de Andrade; recorrida, a Justiça Publica. Relator sorteado, o senhor desembargador J. Dantas de Britto. Recurso criminal n. 25|1936. Propriá. Recorrente o dr. juiz de direito da 2ª comarca; recorrido, Antonio Pereira da Costa. Relator sorteado, o senhor desembargador Zacharias de Carvalho. Passagem : — Appellação criminal n. 12|1936. Annapolis. Appellante, Antonio José da Silva; appellada, a Justiça Publica, Relator, o senhor desembargador Loureiro Tavares. Do senhor desembargador relator ao senhor desembargador J. Dantas de Britto. Designação de dia para julgamentos : — O senhor desembargador presidente designou o primeiro dia desimpedido para julgamento dos seguintes feitos : — Appellação criminal n. 3|1936. Aracaju. Appellante, Anthero José de Santanna; appellado, dr. juiz de direito da 4ª vara da 1ª comarca. Relator, o senhor desembargador J. Dantas de Britto. Appellação criminal n. 8|1936. Boquim. Appellante, a Justiça Publica; appellado, João Petronillo, conhecido por João Chrispiniano, "Nevoeiro", João dos Santos. Relator, o senhor desembargador Loureiro Tavares. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

Acta da 71ª sessão ordinaria da 2ª Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 24 de Outubro de 1936

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos vinte e quatro de Outubro de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a septuagesima primeira sessão ordinaria da Segunda Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores J. Dantas de Britto, Zacharias de Carvalho, Loureiro Tavares, o senhor procurador geral do Estado, dr. Adolpho Avila Lima, commigo sub-secretario adiante nomeado, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da anterior. Passagem : — Appellação criminal n. 10|1936. Propriá. Appellante, a Justiça Publica; appellado, Manoel Rodrigues de Mello, conhecido por Manoel Domingos. Relator, o senhor desembargador Loureiro Tavares. Do senhor desembargador J. Dantas de Britto ao senhor desembargador Zacharias de Carvalho. Appellação criminal n. 12|1936. Annapolis. Appellante, Antonio José da Silva; appellada, a Justiça Publica. Relator, o senhor desembargador Loureiro Tavares. Do senhor desembargador J. Dantas de Britto ao senhor desembargador Zacharias de Carvalho. Julgamentos : — Appellação criminal n. 3|1936. Aracaju. Appellante,

Antonio José de Santanna; appellado, dr. juiz de direito da 4ª vara da 1ª comarca. Relator, o senhor desembargador J. Dantas de Britto. Deu-se provimento á appellação em parte, por unanimidade de votos. Appellação criminal n. 8|1936. Boquim. Appellante, a Justiça Publica; appellado, João Petronillo, conhecido por João Chrispiniano, "Nevoeiro", João dos Santos. Relator, o senhor desembargador Loureiro Tavares. Converteu-se o julgamento em diligencia por unanimidade. Designação de dia para julgamento : — O senhor desembargador presidente designou o primeiro dia desimpedido para o julgamento do seguinte feito : Appellação criminal n. 4|1936. Estancia. Appellante, o dr. juiz de direito interino da 3ª comarca; appellado, Idalicio Ribeiro. Relator, o senhor desembargador J. Dantas de Britto. Publicação de accordãos : — Foram publicados pelo senhor desembargador presidente os seguintes Accordãos : Recurso criminal n. 7|1936. Itabaiana. Recorrente, João Francisco de Menezes; recorrido, o dr. juiz de direito da 5ª comarca. Recurso criminal n. 10|1936. Maroim. Recorrente, José Vieira do Nascimento, vulgo José do Canto; recorrida, a Justiça Publica. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

Acta da 72ª sessão ordinaria da 2ª Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, em 28 de Outubro de 1936

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos vinte e oito de Outubro de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a septuagesima segunda sessão ordinaria da Segunda Turma da Corte de Appellação, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores Dantas de Britto, Zacharias de Carvalho, Loureiro Tavares, e o procurador geral do Estado, dr. Adolpho Avila Lima, e verificando o senhor presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da anterior. Passagem : — Appellação criminal n. 11|1936. Propriá. Appellante, Euclides José da Silva, conhecido por José Canudo; appellada, a Justiça Publica. Relator, o senhor desembargador Zacharias de Carvalho. Do senhor desembargador relator ao senhor desembargador Loureiro Tavares. Julgamento : — Appellação criminal n. 4|1936. Estancia. Appellante, o senhor doutor juiz de direito interino da terceira comarca; appellado, Idalicio Ribeiro. Relator, o senhor desembargador Dantas de Britto. Deu-se provimento por unanimidade. Publicação de Accordãos : — Foram publicados pelo senhor presidente os proferidos nos seguintes feitos : Appellação criminal n. 3|1936. Aracaju. Appellante, Anthero José de Santanna; appellado, o sr. dr. juiz de direito da 4ª vara da 1ª comarca. Appellação criminal n. 8|1936. Boquim. Appellante, a Justiça Publica; appellados, João Petronillo, conhecido por João Chrispiniano, "Nevoeiro", João dos Santos. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, do que lavrei a presente acta. Eu, Antonio Gervasio de Sá Barretto, secretario, substituindo o sub-secretario, que a subscrevo. — (aa) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

Acta da 73ª sessão ordinaria da 2ª Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 31 de Outubro de 1936

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos trinta e um de Outubro de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a septuagesima terceira sessão ordinaria da Segunda Turma da Corte de Appellação do Estado, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores J. Dantas de Britto, Zacharias de Carvalho, Loureiro Tavares e o procurador geral do Estado, doutor Adolpho Avila Lima, commigo sub-secretario adiante nomeado, e verificando o senhor desem-

bargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da anterior. Passagens: — Appellação criminal n. 11|1936. Propriá. Appellante, Euclides José da Silva, conhecido por José Canudo; appellada, a Justiça Publica. Relator, o senhor desembargador Zacharias de Carvalho. Do senhor desembargador Loureiro Tavares ao senhor desembargador J. Dantas de Britto. Appellação criminal n. 14|1936. Jaboatão. Appellante, José Flôr; appellada, a Justiça Publica. Relator, o senhor desembargador J. Dantas de Britto. Do senhor desembargador relator ao senhor desembargador Zacharias de Carvalho. Julgamento: — *Habeas-corpus* n. 22|1936. Impetrante, o advogado Heribaldo Dantas Vieira, em favor de Ananias Bispo dos Santos. Concedeu-se a ordem por unanimidade. Publicação de accordão: — Foi publicado o proferido na appellação criminal n. 4|1936. Appellante, o sr. dr. juiz de direito interino da 3ª comarca; appellado, Idalicio Ribeiro. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

Acta da 54ª sessão ordinaria da Primeira Turma da Córte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 26 de Outubro de 1936

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos vinte e seis de Outubro de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a quinquagesima quarta sessão ordinaria da Primeira Turma da Córte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores Gervasio Prata, Hunald Cardoso, o senhor procurador geral do Estado, doutor Adolpho Avila Lima, commigo sub-secretario adiante nomeado, tendo faltado por se encontrar em gozo de férias o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da anterior. Distribuição: — Appellação civil n. 19|1936. Aracaju. Appellante, João Brandão; appellados, Cruz, Irmão & Cia. Relator sorteado, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Nova Distribuição: — Aggravo civil n. 10|1936. Maroim. Aggravante, a Prefeitura Municipal de Maroim; aggravados, Dantas & Cia. Relator sorteado, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Passagem: — Appellação civil n. 12|1936. Aracaju. Appellante, Luiz Figueiredo; appellado, Banco Mercantil Sergipense. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Do senhor desembargador relator ao senhor desembargador Loureiro Tavares. Julgamento: — Aggravo civil n. 8|1936. Aracaju. Aggravantes, Alcibiades Dantas & Irmão; aggravada, a Prefeitura Municipal de Maroim. Relator, o senhor desembargador Gervasio Prata. Negou-se provimento ao aggravo por unanimidade de votos. Designação de dia para julgamento: — Foi designado pelo senhor desembargador presidente o primeiro dia desimpedido para o julgamento do seguinte feito: — Appellação civil n. 3|1936. Aracaju. Aggravante, o senhor doutor juiz de direito da 2ª vara da 1ª comarca; aggravada, d. Julieta de Castro Almeida. Relator, o senhor desembargador Gervasio Prata. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

Acta da 55ª sessão ordinaria da 1ª Turma da Córte de Appellação do Estado de Sergipe, em 29 de Outubro de 1936

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos vinte e nove de Outubro de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a quinquagesima quinta sessão ordinaria da Primeira Turma da Córte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores Gervasio Prata, Hunald Cardoso, o senhor procurador geral do Estado, doutor Adolpho Avila Lima, commigo sub-secretario adiante nomeado, tendo faltado por se encontrar em gozo de férias o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da ante-

rior. Passagens: — Appellação civil n. 12|1936. Aracaju. Appellante, Luiz Figueiredo; appellado, Banco Mercantil Sergipense. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Tendo-se declarado suspeito o senhor desembargador Loureiro Tavares, ao senhor doutor juiz de direito da 2ª vara da 1ª comarca. Designação de dia para julgamento: — Foram designados pelo senhor desembargador presidente para julgamento no primeiro dia desimpedido os seguintes feitos: — Aggravo civil n. 10|1936. Maroim. Aggravante, a Prefeitura Municipal de Maroim; aggravados, Dantas & Cia. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Appellação civil n. 14|1936. Aracaju. Appellantes, Milton Prado Franco e Fausto Oliveira; appellado, Banco Mercantil Sergipense. Relator, o senhor desembargador Gervasio Prata. Julgamento: — Appellação civil n. 3|1936. Aracaju. Appellante, o senhor doutor juiz de direito da 2ª vara da 1ª comarca; appellada, d. Julieta de Castro Almeida. Relator, o senhor desembargador Gervasio Prata. Negou-se provimento á appellação por unanimidade de votos, com applicação do disposto no artigo 173, da Constituição Federal e 131 da Constituição do Estado. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

Acta da 74ª sessão ordinaria da 2ª Turma da Córte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 4 de Novembro de 1936

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos quatro de novembro de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a setuagesima quarta sessão ordinaria da Segunda Turma da Córte de Appellação do Estado, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores J. Dantas de Britto, Zacharias de Carvalho, commigo sub-secretario adiante nomeado, tendo faltado por se encontrar em gozo de férias o senhor desembargador Loureiro Tavares e por motivo justificado o senhor procurador geral do Estado, doutor Adolpho Avila Lima, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Novas Distribuições: — Recurso criminal numero 11|1936. Rosario. Recorrente, o senhor doutor juiz de direito da 7ª comarca; recorrido, Antonio Francisco da Silva. Relator sorteado, o senhor desembargador J. Dantas de Britto. Recurso criminal n. 12|1936. Aracaju. Recorrente, o senhor doutor juiz de direito da 4ª vara da 1ª comarca; recorrido, Fernandes Eleuterio. Relator sorteado, o senhor desembargador J. Dantas de Britto. Appellação criminal n. 5|1936. Itabaiana. Appellante, Sergio Domingos de Jesus; appellada, a Justiça Publica. Relator sorteado, o senhor desembargador Zacharias de Carvalho. Distribuições: — Recurso criminal n. 26|1936. São Paulo. Recorrente, o senhor doutor juiz de direito da 5ª comarca; recorrido, Joel de Oliveira Costa. Relator sorteado, o senhor desembargador Zacharias de Carvalho. Recurso criminal n. 27|1936. Aracaju. Recorrente, o doutor juiz de direito da 4ª vara da 1ª comarca; recorrido, Marinho Tavares. Relator sorteado, o senhor desembargador J. Dantas de Britto. Recurso criminal n. 28|1936. Aracaju. Recorrente, o doutor juiz de direito da 4ª vara da 1ª comarca; recorrido, Gervasio Francisco dos Santos. Relator sorteado, o senhor desembargador Zacharias de Carvalho. Appellação criminal n. 20|1936. Aracaju. Appellante, José Ferreira de Matos; appellada, a Justiça Publica. Relator sorteado, o senhor desembargador Zacharias de Carvalho. Passagem: — Appellação criminal n. 16|1936. Propriá. Appellante, a Justiça Publica; appellado, Luiz de Franca Santos. Relator, o senhor desembargador Loureiro Tavares. Do senhor desembargador relator ao senhor desembargador J. Dantas de Britto. Designação de dia para julgamento: — Foi designado pelo senhor desembargador presidente o primeiro dia desimpedido para o julgamento dos seguintes feitos: — Recurso criminal n. 13|1936. Aracaju. Recorrente, o doutor juiz de direito da 4ª vara da 1ª comarca; recorrido, Cicero dos Anjos Leite. Relator, o senhor desembargador Zacharias de Carvalho. Appellação criminal n. 9|1936. Boquim. Appellante, a Justiça Publica; appellado, Raymundo dos Santos. Relator, o senhor desembargador J. Dantas de Britto. Publicação de accordão: — Foi publicado pelo senhor desembargador presidente o seguinte accordão: — *Habeas-corpus* n. 22|1936. Aracaju. Impetrante, advogado Heribaldo Dantas Vieira, em favor de Ananias Bispo dos Santos. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

Acta da 56ª sessão ordinária da 1ª Turma da Córte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 5 de Novembro de 1936.

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos cinco de Novembro de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a quinquagesima sexta sessão ordinária da Primeira Turma da Córte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores Gervasio Prata, Hunald Cardoso, o senhor procurador geral do Estado, doutor Adolpho Avila Lima, commigo sub-secretario adiante nomeado, faltando por se encontrar em gozo de ferias o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Novas Distribuições: — Appellação civil n. 7|1936. Aracaju. Appellante, Moinho Fluminense S|A.; appellado, Antonio Soares Sabino de Mello. Relator sorteado, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Appellação civil n. 9|1936. Aracaju. Appellante, Moinho Fluminense S|A.; appellado, Marcellino José Jorge. Relator sorteado, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Passagens: — Appellação civil n. 16|1936. Lagarto. Appellante, Paulo de Almeida Menezes; appellado, Vicente José de Santiago. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Do senhor desembargador relator ao senhor desembargador Gervasio Prata. Appellação civil numero 18|1936. Riachuelo. Appellantes, Deoclides Paes de Azevedo e sua mulher; appellados, José de Barros Pimentel Franco e outros. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Do senhor desembargador relator ao senhor desembargador Gervasio Prata. Appellação civil n. 12|1936. Aracaju. Appellante, Luiz Figueiredo; appellado, Banco Mercantil Sergipense. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Do senhor desembargador relator ao senhor doutor juiz de direito da 3ª vara. Julgamento: — Aggravo civil n. 10|1936. Maroim. Aggravante, a Prefeitura Municipal de Maroim; aggravados, Dantas & Cia. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se a decisão recórrida. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou

encerrada a sessão. E, para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

Acta da 57ª sessão ordinária da Primeira Turma da Córte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 9 de Novembro de 1936

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos nove de Novembro de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a quinquagesima setima sessão ordinária da Primeira Turma da Córte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores Gervasio Prata, Hunald Cardoso, o procurador geral do Estado, doutor Adolpho Avila Lima, commigo sub-secretario adiante nomeado, tendo faltado por se encontrar em gozo de ferias o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro, e verificando haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Julgamento: — Appellação civil n. 14|1936. Aracaju. Appellantes, Milton do Prado Franco e Fausto Oliveira; appellado, Banco Mercantil Sergipense. Relator, o senhor desembargador Gervasio Prata. Deu-se provimento á appellação. Designação de dia para julgamento: — Appellação civil n. 7|1936. Aracaju. Appellante, Moinho Fluminense S|A.; appellado, Antonio Soares Sabino de Mello. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Appellação civil n. 9|1936. Aracaju. Appellante, Moinho Fluminense S|A.; appellado, Marcellino José Jorge. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Foi designado pelo senhor desembargador presidente o primeiro dia desimpedido para os julgamentos. Publicação de accordãos: — Foram publicados pelo senhor desembargador presidente os seguintes accordãos: — Aggravo civil n. 8|1936. Aracaju. Aggravante, Alcibiades Dantas & Irmão; aggravada, a Prefeitura Municipal de Maroim. Aggravo civil n. 10|1936. Maroim. Aggravante, a Prefeitura Municipal de Maroim; aggravados, Dantas & Cia. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

Juizo de Direito da 3ª Vara

Edital de 1ª praça de venda e arrematação

O doutor Olympio Mendonça, juiz de direito da 3ª vara, desta comarca (Aracaju), na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presnte edital de 1ª praça virem que no dia nove (9) do mês de Dezembro proximo, ás dez (10) horas, na porta do Palacio da Justiça, á Praça Olympio Campos, nesta capital, o porteiro dos auditorios, trará a publico leilão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior lance offerecer acima das avaliações os bens, penhorados por Manoel Martins de Oliveira e Silva Ribeiro a João Felinto da Silva: 90 garrafas de vinho de cajú, 89 garrafas de Malzbier, 196 garrafas de gini-papina, 4 caixas de sabão massa, 1 caixa de sabão anilado, 14 latas de manteiga Cadeado com 3 ks., 2 latas de manteiga Turmalina com 3 ks., 4 latas de manteiga Bebê com 3 ks., 1 lata de manteiga Zizita com 10 ks., 24 ks. de manteiga Vale Ouro (1/2 ks.), 18 e 1/2 ks. de manteiga Vale Ouro (1/4 de k), 19 ks. de Goiabada sortida (1 k), 14 ks. de Goiabada (1/2 k), 89 latas de Sardinha, 10 ks. de manteiga Hyena (1/2 k), 7 ks. e 750 grammas de manteiga Hyena (1/4 k), 17 ks. de manteiga Garça (1/4 k, 2 latas de oleo ricino, 55 garrafas de vinho Sulino, 9 garrafas de vinho Imperial, 43 botes de phosphoros, 1 lata de canella de 1 k, 1 lata de bombons Geny, 9 maringues de barro, 74 garrafas de cachaa, 8 garrafas de vinagre tinto, 14 garrafas de alcool, 40 garrafas de cerveja Brahma, 10 garrafas de Genebra Graspas, 19 garrafas de guichar Genebra, 19 litros de Cognac Guichar, 24 latas de Soda Caus-tica, 4 latas de colorau (1 k), 6 latas de

azeite doce, 12 pacotes de anil Imperial, 34 pacotes de vela Bahia, 5 caixas de vela Bahia, 30 pacotes de vela Guarany, 40 latas de leite condensado Moça, 9 latas de massa de tomate português (500 grs.), 5 latas de tomate português (200 grs.), 3 latas de ervilha, 10 ferros de engomar "Mimozo", 30 ks. de arame-18, 12 pares de tamancos grandes, 7 pares de tamancos pequenos, 1 k. e 700 grs. de macarrão, 47 ks. de grampos para cerca, 20 ks. de cimento, 9 ks. de arroz, 11 ks. de cuminho, 7 ks. de café em caroço, 11 ks. de chumbo para caça, 10 ks. de pimenta do reino, 10 ks. de chá mate, 10 e 1/2 saccos de favello, 12 barricas de roxo reis, 8 e 1/2 duzias de pratos de louça, 2 balas de papel Bahia, 1/2 duzia pratos de Agath, 1 e 1/2 duzia de dobradiças, 1 barril pixe, 12 maços de papel manilha, 4 frigideiras de aluminio, 1 frigideira aluminio pequena, 1 frigideira Agath, 9 e 1/2 duzias de tijellas pequenas de louça, 7 papeiros Agath, 1 papeiro de aluminio, 2 conchas de Agath, 5 canecos Agath, 1 urinol de Agath, 2 placas grandes, 1/2 duzia bacias de Agath, 6 ralos de flandre, 7 frascos Itú surtidos, 4 ks. de pregos sortidos, 2 baralhos, 2 blocos brancos, 16 cadernos n. 2, 800 enveloppes commerciaes, 4 caixas de papel real, 2 pares de meia de seda, 9 sabonetes Garça, 3 e 1/2 duzias sabão Carnaval, 1/2 duzia sabão Eucalol, 1/2 duzia de sabão Sanitario, 3 collecções de lapis "Foot-baal", 7 pacotes de pó sabão Liberty, 8 pacotes rapé medicinal, 16 caixas de palitos Apollo, 4 assucareiros sortidos, 4 vidros oleo-Magali, um (1) vidro de loção realce, 1 caixa giz escolar, 10 copos de vidros, 3 caixas de botões, 4 caixas espoletas peço-pan- 6 duzias lapis "record", 1 duzia e 1/3 de pentes de alizar cabellos, 1 duzia de pentes para caspa, 69 maços de grampos para cabellos, 3 duzias e

2/3 de linhas em tubos, 64 cordas de viola sortidas, 9 caixas de linhas lucila, 2 duzias de linha sól n. 20, 2 duzias e 1/4 linha sól n. 30 a 60, 2 e 1/2 duzias linhas marca olho n. 30, 2 duzias e 1/4 linha marca olho n. 60 e 40, 2 e 1/2 resmas de papel almasso, 10 duzias e 3/4 de chicaras com pires, 3 tubos para placas chrystal 14,8 tubos vidro 10 linhas, 6 pacotes de anil ultramar, 7 pacotes e 4 molhos de linha (225) 40 e 30, 450 grs. de canella em paú, 800 grs. de gomma lacre, 8 e 1/2 ks. de alvaiade, 10 ks. e 350 grs. de sabão Azul, 1 k. e 900 grs. de sabão Massa, 1 k. e 100 grs. de sabão Alcatrão, 1 sacco de pó de milho, 2 saccos farinha de mandioca, 1 sacco de assucar de 2ª, 2 saccos de milho, tudo por rs. 4:500\$000 (quatro contos e quinhentos mil réis). Uma balança "Filizola" por 700\$000 (setecentos mil réis), uma balança decimal com 3 pesos por 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local designadõs, ficando todos scientes de que a arrematação é feita em dinheiro á vista. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado no "Diario Official" desta cidade, de tudo se certificando como de lei. Aracaju, 24 de Novembro de 1936. Eu, Manoel Campos, escrivão o subscrevi. Estão colliados 1\$200 de sellos.—O escrivão, Manoel Campos.

Côrte de Appellação

EDITAL

De ordem do sr. desembargador presidente da Córte de Appellação faço publico que, por despacho exarado nos autos de

exame de habilitação para obter provisão de advogado, requerido por Anízio Raphael Vianna, foi novamente designado o dia 4 de Dezembro, às dez horas, na sala das audiências desta Corte, para a realização do referido exame, perante a Comissão nomeada, que é a seguinte: desembargadores Gervasio Prata e Hernaldo Cardoso, advogados Gonçalo Rollemberg Leite e Carlos Alberto Rolla e 2º promotor publico da comarca da capital, dr. Luiz Magalhães, sob a presidência do sr. desembargador presidente da Corte. E para sciencia de quem interesse tiver, publico o presente na forma da Lei.

Secretaria da Corte de Appellação do Estado, em 25 de Novembro de 1936.

O secretario,
Antonio Gervasio de Sá Barretto.

Edital para habilitação de herdeiros

O doutor João Dantas Martins dos Reis, juiz de direito da 2ª vara desta comarca de Aracaju, e seu termo na forma da lei, etc.

Faço saber aos que, o presente edital virem que, por este Juizo foram arrecadados os bens deixados por Octaviano de Mello, que era natural deste Estado e que falleceu na Ilha de Ré, na França, sem herdeiros conhecidos, pelo que, convido aos herdeiros successores do finado e todos que se julgarem com direito á herança a virem habilitar-se no prazo da lei e requerer o que for a bem de seu direito. E para que chegue a noticia de todos se passou o presente que será affixado no logar do costume e publicação pela Imprensa. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, em 18 de Novembro de 1936. Eu, José Euclides de Souza, escrivão de ausentes o escrevi. Aracaju, 18 de Novembro de 1936. João Dantas Martins dos Reis. Sob esta firma e data tem 800 réis de sello do Estado e da Educação e saude. Era o que se continha em dito edital que copiei fielmente do original a cujo me reporto em poder e cartorio. Eu, José Euclides de Souza, escrivão de ausentes o subscrevo, assigno e dou fé. Aracaju, 18 de Novembro de 1936. — O escrivão de ausentes, José Euclides de Souza.

(Reg. sob n. 510—Em 20-11-1936—30 vezes)

Edital de citação de herdeiros

(BENS DE AUSENTES)

O doutor Abilio de Vasconcellos Hora, juiz de direito da primeira vara desta comarca de Aracaju, e seu termo na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo se procedido a arrecadação dos bens de Francelina Gomes da Silva, convoco a todos que tiverem direito a esses bens a virem se habilitarem dentro de trinta dias, depois da publicação no Orgão Official deste Estado sob as penas da lei. E para que chegue a noticia de todos mandou expedir o presente, que será affixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, em 15 de Novembro de 1936. Eu, José Euclides de Souza, escrivão de ausentes o subscrevo, assigno e dou fé. O escrivão de ausentes José Euclides de Souza. Aracaju, 16 de Novembro de 1936. Abilio de Vasconcellos Hora. Sob esta firma e data tem 800 réis de sellos do Estado e da Educação e Saude. Era o que se continha em dito edital, que copiei fielmente a cujo me reporto e dou fé. Eu, José Euclides de Souza, escri-

vão de ausentes o subscrevi e assigno. Aracaju, 16 de Novembro de 1936.

O escrivão de ausentes,
José Euclides de Souza.
(Reg. sob n. 502—Em 16-11-1936—20 vezes).

Juizo de Direito da 1ª Vara

Edital de 2ª praça de venda e arrematação

O doutor Abilio de Vasconcellos Hora, juiz de direito, desta 1ª comarca (Aracaju), na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o praso de oito (8) dias virem que, aos nove (9) dias do mês de Dezembro proximo, ás dez (10) horas, á porta do edificio do Palacio da Justiça, nesta cidade, o porteiro dos auditorios, que estiver de serviço, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais dêr e maior lance offerecer além da respectiva avaliação, uma casa de alvenaria e telha n. 355 sita na rua Estancia esquina com a rua Siriry, nesta cidade com terreno baldio ao lado e no fundo, tendo a casa seis janellas e um portão na frente e um portão e dez (10) janellas ao lado da rua Siriry, com a frente para o norte, em terreno proprio que mede 250 palmos na rua Estancia e 250 ditos na rua Siriry (inclusive o occupado pela casa) tendo nesse terreno fruteiras, capineira, a casa com entrada lateral, sendo o terreno murado nas frentes das ruas Estancia e Siriry e fechado á cerca pelos fundos, limitando-se pelo lado do poente com terreno de Napoleão de Tal e pelo lado do sul (fundos) com terreno de Josias Garcia Rosa, pertencentes a herdeiros de Ricardo Curvello de Mendonça, e de d. Justina Gomes Curvello de Mendonça, descripta e avaliada nos autos do respectivo inventario por 30:000\$000 (trinta contos de réis); e tendo sido requerido a este Juizo, pela herdeira d. Nancy Curvello de Mendonça, a venda do alludido immovel, por não lhe convir o estado de condominio, foi dito requerimento deferido e para que não se allegue ignorancia em tempo algum, se mandou passar o presente edital, que será affixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, aos vinte e seis (26) dias do mês de Novembro de mil novecentos e trinta e seis (1936). Eu, Manoel Campos, escrivão de orphãos o subscrevi. Aracaju, 26 de Novembro de 1936. Abilio de Vasconcellos Hora. — O escrivão, Manoel Campos.

(Reg. sob n. 528—Em 27-11-1936—3 vezes)

Juizo de Direito da 1ª Vara

EDITAL DE 1ª PRAÇA DE VENDA E ARREMATÇÃO

O doutor Abilio de Vasconcellos Hora, juiz de direito, desta 1ª comarca (Aracaju), na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte (20) dias virem que, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Novembro corrente, ás dez (10) horas, á porta do edificio do Palacio da Justiça, nesta cidade, o porteiro dos auditorios, que estiver de serviço, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais dêr e maior lance offerecer além da respectiva avaliação, uma casa de alvenaria e telha n. 355 sita na rua Estancia esquina com a rua Siriry, nesta cidade com terreno baldio ao lado e no fundo, tendo a casa seis janellas e um portão na frente e um portão e dez (10) janellas no lado da rua Siriry, com a frente para o norte, em terreno proprio que mede 250 palmos na rua Estancia e 250 ditos na rua Siriry (inclusive o occupado pela casa) tendo nesse ter-

reno fruteiras, capineira, a casa com entrada lateral, sendo o terreno murado nas frentes das ruas Estancia e Siriry e fechado á cerca pelos fundos, limitando-se pelo lado do poente com terreno de Napoleão de Tal e pelo lado do sul (fundos), com terreno de Josias Garcia Rosa, pertencentes a herdeiros de Ricardo Curvello de Mendonça e de d. Justina Gomes Curvello de Mendonça, descripta e avaliada nos autos do respectivo inventario por 30:000\$000 (trinta contos de réis); e tendo sido requerido a este Juizo, pela herdeira d. Nancy Curvello de Mendonça, a venda do alludido immovel, por não lhe convir o estado de condominio, foi dito requerimento deferido e para que não se allegue ignorancia em tempo algum, se mandou passar o presente edital, que será affixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, aos três (3) dias do mês de Novembro de mil novecentos e trinta e seis (1936). Eu, Manoel Campos, escrivão de orphãos o subscrevi. Aracaju, 3 de Novembro de 1936. — Abilio de Vasconcellos Hora.

(Reg. sob n. 474 — Em 3/11/1936—20 vezes).

JUIZO FEDERAL

FALLENCIA DO BANCO DE SERGIPE S/A

Leilão para venda de moveis e utensilios da massa fallida do Banco de Sergipe S/A

SEGUNDA PRAÇA

Pelo presente edital, dá ordem do Meritissimo juiz federal doutor Arthur de Souza Marinho, se faz publico, a quem interessar possa, que por não ter havido licitantes para a arrematação do predio n. 241, sito á Avenida Ivo do Prado nesta capital, onde funcionava a serraria "José Alcides", pertencente á massa fallida do Banco de Sergipe, avaliada por 120:000\$000 e os machinismos seguintes:—1 conjunto electrogenio composto de um gasogenio, um deposito de ar comprimido com um dinamo gerador 10:000\$000; 2 cabeceiras consolos para machina (entrou como sucata); 1 motor maritimo vertical, 100\$000; 1 motor horizontal á gasolina, 100\$000; 1 Caldeira a vapor "Aquotubular" de 130 H P s/acc. 5:000\$000; 1 Machina Tico-Tico, 50\$000; 6 Braços consolos e pés de diversas machinas inclassificaveis, 60\$000; 1 Machina horizontal para serrar toros de madeira, 1:000\$000; 1 Motor maritimo vertical, 100\$000; 3 Machinas para gelo com compressor de ar, 500\$000; 1 Machina de abrir mechas em madeira s/accessorios, 30\$000; 2 Armações de machinas para esmeril, 100\$000; 1 Lote de caixas de mancaes de bronze, 130\$000; 1 Cadeira para mancal, 50\$000; 1 Lote de eixos de transmissão, 1:500\$000; 2 Machinas de serrar, verticaes de transmissão por baixo, 3:000\$000; conforme estava anunciado por edital no "Diario Official" do Estado para o dia 26 do corrente ás 14 horas na porta do alludido edificio, fica adiado o referido leilão de venda e arrematação para o dia 5 de Dezembro do corrente anno para, ás 14 horas, no mesmo local que a outra, com o abatimento de 10 % sobre o preço da avaliação, e quanto a outros detalhes e condições os mesmos estabelecidos e divulgados em editaes de 1ª praça. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, aos 28 de Novembro de 1936. Eu, José Monteiro da Silveira, escrivão que o subscrevi. — Dr. Arthur de Souza Marinho.

(Reg. sob n. 530—Em 28-11-1936—3 vezes
29 — 2 — 5).